

PORTARIA Nº 525/2022

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de FÉRIAS ao servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**, Secretário, Mat. 907, vinculado à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, referente ao exercício 02/01/2022 a 02/01/2023, a partir de 01.2023, conforme requerimento;



Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 071.959.914-82 e RG nº 6.896.502 – SDS – PE, para responder, interinamente, pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, durante as férias do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Handwritten signature and stamp of José Torres Lopes Filho, CPF 071.959.914-82

executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;



assinado por: idUser 86

documentos apresentados para pagamento juntamente com al, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e o gestor para ateste ou para notificação da contratada de lado constatada; n conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à ão da vantagem econômica da contratação, na iodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; n conjunto com o gestor do contrato o pedido de prorrogação atual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 27 de Dezembro de 2022

Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário

Publicado por:
Renata do Espírito Santo Silva
Código Identificador:F39018E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2022

PORTARIA Nº 525/2022

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de FÉRIAS ao servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**, Secretário, Mat. 907, vinculado à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, referente ao exercício 02/01/2022 a 02/01/2023, a partir de 02.01.2023, conforme requerimento;

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 071.959.914-82 e RG nº 6.896.502 – SDS – PE, para responder,

interinamente, pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, durante as férias do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FBA27C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de exoneração de cargo formulado pelo Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ocupado pelo senhor **TÚLIO PERAZZO ALVES**, RG: 8.949.836 – SDS/PE e CPF: 112.818.904-64, a partir de 10/01/2023, nos termos do Art. 42, Inciso II da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B893AC02

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de